

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL  
SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

**Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.**

10000166, Adriano Santos Melo / 10000227, Alexsandro de Almeida Costa / 10000085, Alfan Menezes Silveira Junior / 10000120, Allan Valerry Nunes Costa / 10000307, Anderson de Oliveira Cruz / 10000218, Andrezza da Silva Ribeiro / 10000225, Anthoniberg Carvalho de Matos / 10000135, Carlos dos Santos Sacramento / 10000133, Charliton Rebert Travassos Santos / 10000194, Davidson Azevedo da Silva / 10000229, Denise Coelho de Almeida / 10000114, Erick Barboza Fonseca / 10000036, Evanilson Silva / 10000078, Fabio Miranda de Jesus / 10000181, Gilvanete Vieira Cabral / 10000160, Idelfran Matos do Nascimento / 10000190, Itamir de Souza Santos / 10000257, Ivan Maynart Santos Rodrigues / 10000293, Jacy Soares da Silva Ribeiro / 10000302, Jacy Soares da Silva Ribeiro / 10000025, Jefferson Borges Vieira / 10000248, Jose Bastos de Oliveira Silva / 10000296, Jose Carlos Ferreira Santos / 10000245, Jose William da Silva Helioferio / 10000015, Kleverton Eduardo de Jesus Prado / 10000204, Leonardo Matheus Filho / 10000109, Malba Thais Santos de Aragao / 10000199, Marcos Roberto Castro dos Santos / 10000239, Marcus Vinicius Carvalho Nabuco Davila / 10000246, Maria Andréa Sousa dos Santos / 10000231, Marta Geni Santos Poderoso / 10000206, Paulo Eduardo Santos / 10000113, Paulo Marcelo Silva de Jesus / 10000304, Raimundo Felipe Junior / 10000215, Reinilson Santos Bastos / 10000131, Silvio Ramos Oliveira / 10000305, Yzadore Borges Felipe Neto.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse\\_funesa2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/seadse_funesa2008) e imprimir a GRU COBRANÇA por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia **4 de dezembro de 2008**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos estará automaticamente excluído do concurso público.

O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Aracaju/SE, 26 de novembro de 2008.

Jorge Alberto Teles Prado  
Secretário de Estado da Administração